

## **“FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA”**

Com o objeto de fortalecer e racionalizar o funcionamento da Conferência Ibero-Americana, os Chefes de Estado e de Governo reunidos na XVIII Cúpula Ibero-Americana decidimos:

- a) Com relação ao Processo preparatório da Cúpula:
  - i) Instaurar a transmissão da Secretaria Pro-Tempore como um momento de importante conteúdo simbólico no marco da Clausura da Reunião de Chefes de Estado e de Governo, dando começo assim ao exercício anual da Conferência e permitindo o início tempestivo dos trabalhos derivados.
  - ii) Estabelecer que o eixo temático de cada Cúpula adote-se por consenso da Troika em consulta com a SEGIB e a proposta do país anfitrião. Nesse sentido se procurará estabelecer os eixos temáticos e a sede de cada Cúpula com dos anos de antecedência, a fim de convocar em concordância as Reuniões Ministeriais Setoriais correspondentes e estabelecer o calendário oficial de reuniões.
  - iii) Celebrar unicamente duas reuniões ordinárias de Coordenadores Nacionais e de Responsáveis de Cooperação, uma a metade do ano convocada pela SEGIB e a segunda antecedendo à Cúpula.
- b) Com relação às Reuniões Ministeriais Setoriais:
  - i) Estabelecer, como norma geral, uma periodicidade bienal para a celebração das diferentes Reuniões Ministeriais Setoriais, evitando sua acumulação em um mesmo ano. A seleção, sempre condicionada à temática da Cúpula, ficará a cargo das correspondentes Secretarias Pro-Tempore e da SEGIB em consulta com os respectivos ministérios dos países anfitriões, e se incluirá na proposta que o Secretário-Geral apresenta de acordo com o Estatuto da SEGIB. As Reuniões Ministeriais Setoriais poderão solicitar de maneira fundada à Reunião de Ministros das Relações Exteriores a alteração da frequência de sua realização.
  - ii) Quando a secretaria técnica seja exercida por um Organismo do Sistema Ibero-Americano (OEI, OISS, OIJ, Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos, etc.), ficará a seu critério, de acordo com seus estatutos ou planos de trabalho, a determinação da periodicidade da respectiva Reunião Ministerial Setorial, com a recomendação de favorecer a frequências bienais.
- c) Com relação aos Encontros e Foros:
  - i) Convocar, em anos alternados, o Encontro Empresarial e o Encontro Cívico.

- ii) Manter a periodicidade anual do Foro Parlamentário, tal como se estabelece em seu Estatuto, e instar às autoridades competentes a convocar a cada dois anos o Foro de Governos Locais.
- d) Com relação a outros eventos:
- i) Procurar a racionalização de outros encontros, foros e seminários temáticos.